

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal, JAIR STANGE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo do Jurídico Municipal e Parecer Favorável das Assessoria Jurídica do SEDU, exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 – HOMOLOGAR a presente licitação nestes termos:

- a) Processo nº 61/2016
- b) Licitação nº Tomada de Preços nº 04/2016
- c) Natureza: Registro de Preços
- d) Data Homologação 23 de junho de 2016
- e) Objeto da Licitação Contratação de Empresa Especializada na Execução de Recapeamento Asfáltico no Perímetro Urbano do Município de Nova Esperança do Sudoeste - PR, Conforme Termo de Convênio nº 052/2016, Firmado entre o Município de Nova Esperança do Sudoeste e o SEDU - Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano.

À empresa:

Item	Desc. do Item	Fornecedor Vencedor	V. Homologado por item
1	Execução de Recapeamento Asfáltico Sobre Pedras Irregulares no Perímetro Urbano do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, Incluindo Material e Mão-de-Obra, Conforme Projetos e Planilha Orçamentária em Anexo ao Edital.	S M RESENDE CONSTRUTORA DE OBRAS EIRELI – ME CNPJ: 08.715.392/0001-87	724.391,42

Total do fornecedor:

Nome do fornecedor	Total Homologado	Valor homo. por extenso
S M RESENDE CONSTRUTORA DE OBRAS EIRELI - ME	724.391,42	Setecentos e vinte e quatro mil trezentos e noventa e um reais e quarenta e dois centavos

Nova Esperança do Sudoeste, 23 de junho de 2016.

JAIR STANGE
Prefeito Municipal